



EDITAL Nº 008/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, DE ENSINO, DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS (IFJC), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, DE ENSINO, DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, de acordo com as disposições deste Edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Edital destina-se exclusivamente a apoiar a participação de servidores em eventos científicos, tecnológicos, de ensino, de extensão e inovação tecnológica, tais como: Congressos, Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou outros de mesma finalidade, que ocorram fora do âmbito do IF Farroupilha e que ocorram de **28 de março de 2016 a 06 de agosto 2016**. A participação será destinada a:
 - 1.1.1 Participação em evento com apresentação de trabalhos de sua autoria ou coautoria;
- 1.2. Este edital é direcionado a todos os servidores em efetivo exercício no IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, que coordenem projeto de ensino, pesquisa ou extensão, aprovados em Editais do IF Farroupilha ou órgãos de fomento, ou projetos devidamente cadastrados nas respectivas Direções: Direção de Ensino (DE) e Direção de Pesquisa Extensão e Produção (DPEP), quando vinculados a Editais de Fluxo Contínuo (no caso da Pesquisa e Extensão);
 - 1.2.1 A participação de discentes será oportunizada a partir de Edital específico.
- 1.3. A seleção das propostas ocorrerá em duas etapas. Este Edital corresponde à primeira, sendo que a segunda etapa contemplará o período de **07/08/16 a 13/12/16**, e será normatizada por Edital específico a ser lançado posteriormente.
- 1.4. O recurso investido destina-se a custear despesas relativas à (às):
 - I – passagens (aéreas ou terrestres);
 - II – pedágio;
 - III – taxa de inscrição;
 - IV – hospedagem;
 - V – combustível;
 - VI – alimentação.
- 1.5. Para concorrer ao auxílio financeiro, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 1.5.1. Pertencer ao quadro de pessoal do IFJC.
 - 1.5.2. Estar adimplente com os programas institucionais desenvolvidos pelo IF Farroupilha.
 - 1.5.3. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFJC.
 - 1.5.4. Possuir currículo na Plataforma Lattes, atualizado no mês da solicitação.

- a) Cálculo da Produção Científica e Tecnológica e Experiência Profissional, feito sistemicamente, com base no Currículo Lattes submetido no formato “pdf” no ato da inscrição (alínea “c”, item 2.2);
 - b) Análise da Relevância do Evento/Trabalho pelas respectivas Direções de Ensino e Direção de Pesquisa Extensão e Produção, a partir dos dados apresentados no Formulário de Inscrição (alínea “a”, item 2.2);
 - c) Cálculo, pelas respectivas Direções, dos pontos referentes à atuação no IFJC nos últimos dois anos, tendo como base a Declaração de atividades no IFJC (alínea “b”, item 2.2). Para as atividades que não indicarem o período de começo e fim, será considerado 01 (um) mês;
 - d) Cômputo final dos pontos obtidos pelo participante nos três aspectos analisados no processo de seleção deste Edital. Bem como das solicitações feitas no Formulário de Inscrição (alínea “a”, item 2.2) para geração do Resultado a ser divulgado.
- 3.4.** O resultado consiste na apresentação de lista nominal por ordem de classificação dos participantes, conforme pontuação total obtida pelos mesmos na análise dos três aspectos descritos no item 3.3 deste Edital, e análise da disponibilidade financeira.
- 3.5.** Em caso de empate será considerado como critério de desempate a solicitação que tiver maior nota no aspecto Atuação no IFJC. Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos aspectos Produção Científica e Tecnológica e Experiência Profissional e Relevância do Evento/Trabalho, nesta ordem, quando se aplicar.
- 3.6.** As Direções vinculadas a este Edital poderão solicitar do participante, a qualquer momento, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias para o bom andamento do processo de seleção.

4. SOBRE O RESULTADO PROVISÓRIO E RESULTADO FINAL

- 4.1.** Os Resultados Provisório e Final serão divulgados por meio de Editais específicos publicados no endereço eletrônico: www.ic.iffarroupilha.edu.br, nas datas previstas no item 7 deste Edital.
- 4.2.** Os recursos, devidamente preenchidos e assinados (modelo no **Anexo IV**), devem ser digitalizados e encaminhados ao e-mail: dpep.jc@iffarroupilha.edu.br, até a data e horário limite previsto no cronograma do Edital.
- 4.3.** No caso de existência de recursos ao resultado provisório deste Edital, os mesmos serão analisados por servidores do IFJC, nomeados por Ordem de Serviço, que formarão o Comitê Científico responsável por este Edital.
- 4.3.1.** Não havendo alterações no resultado provisório, este será homologado como Resultado Final.

5. CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 5.1.** O recebimento do auxílio financeiro ficará condicionado à apresentação, em até 15 dias antes da data do evento, dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de aceite do trabalho emitido pela organização do evento (cópia simples);
 - b) Primeira página do artigo/resumo, indicando, no mínimo, título, autor instituição (cópia simples);
 - c) Pôster/banner ou similar impresso em tamanho A4 (se for o caso);

- d) Termo de Ciência da Chefia Imediata sobre a participação do servidor no Evento (documento que comprove ciência da Chefia Imediata sobre o afastamento para participação do evento).
- 5.1.1.** Os documentos de que trata o *caput* deste item devem ser encaminhados à DPEP, via Memorando.
- 5.1.2.** O participante deve registrar nos documentos que se trata de **“Participação em evento (científico, tecnológico, de extensão, de ensino ou inovação tecnológica) com solicitação de auxílio financeiro contemplado no Edital IFJC N.º 008/2016”**.
- 5.2.** Em se tratando de evento no exterior, o solicitante poderá receber um único incentivo por evento, limitando-se a um por ano, condicionado à disponibilidade orçamentária prevista neste Edital.
- 5.2.1 Para participação em eventos no exterior, com ônus para a Instituição, é necessária a publicação de Portaria de afastamento do servidor no Diário Oficial da União, de acordo com o Decreto 1.387/1995.
- 5.3.** O valor do auxílio financeiro será concedido ao servidor na forma de Bolsa, em cota única, conforme valores a seguir:
- 5.3.1.** Evento no Exterior com apresentação de trabalho:
- a) R\$600,00 por dia;
- 5.3.2.** Eventos fora do Rio Grande do Sul com apresentação de trabalho:
- a) R\$500,00 por dia;
- 5.3.3.** Eventos no Rio Grande do Sul com apresentação de trabalho:
- a) Porto Alegre - R\$300,00 por dia;
- b) Demais cidades com mais de 100 km de distância do IFJC – R\$250,00 por dia;
- c) Cidades com menos de 100 km de distância do IFJC – R\$100,00 por dia;
- 5.3.4.** Todos os eventos estão limitados a no máximo 3 dias de participação.
- 5.4.** O valor descrito no item 5.3 será depositado na conta corrente do servidor cadastrada no Setor Financeiro do IFJC, e corresponde ao custeio de participação no Evento aprovado no presente Edital.
- 5.5.** O valor total dos recursos alocados para este Edital será de até **R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, divididos da seguinte forma:
- 5.5.1.** Auxílio financeiro para participação em eventos com apresentação de trabalho no exterior: **R\$1.800,00** (Hum mil e oitocentos reais). **Auxílio que custeará um (01) servidor, no mínimo;**
- 5.5.2.** Auxílio financeiro para participação em eventos com apresentação de trabalho fora do Rio Grande do Sul: **R\$7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais). **Auxílio que custeará cinco (05) servidores, no mínimo.**
- 5.5.3.** Auxílio financeiro para participação em eventos com apresentação de trabalho no Rio Grande do Sul: **R\$11.700,00** (Onze mil e setecentos reais), assim distribuídos:
- 5.5.3.1.** Evento em Porto Alegre – **R\$2.700,00** (Dois mil e setecentos reais). **Auxílio que custeará três (03) servidores, no mínimo;**
- 5.5.3.2.** Demais cidades com mais de 100 km de distância do IFJC – **R\$6.000,00** (Seis mil reais). **Auxílio que custeará oito (08) servidores, no mínimo;**

5.5.3.3. Cidades com menos de 100 km de distância do IFJC – **R\$3.000,00** (Três mil reais). **Auxílio que custeará dez (10) servidores, no mínimo;**

5.6. Os recursos não utilizados na primeira etapa poderão ser transferidos para a segunda etapa, conforme disponibilidade financeira da instituição.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO PELO EDITAL

6.1. Uma vez divulgado o resultado final, o servidor contemplado com o auxílio financeiro previsto neste Edital deve providenciar e encaminhar à DPEP, solicitação de disponibilização do Auxílio Financeiro por meio de Memorando a ser emitido com ciência e apoio da Direção que estiver lotado.

6.2. A solicitação de auxílio deve ser emitida com base no resultado final, respeitando-se os limites estabelecidos no item 5.3 deste edital.

7. CRONOGRAMA DO EDITAL

Atividade	Período
Lançamento do Edital	24/02/16
Período do evento de interesse	28/03/16 a 06/08/16
Envio das inscrições	24/02/16 até às 12h do dia 15/03/16
Análise das solicitações	15/03/16 a 17/03/16
Divulgação do Resultado Provisório	18/03/16
Recursos à DPEP	18/03/16 até às 17h do dia 21/03/16
Divulgação do Resultado Final	23/03/16

8. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A obtenção do auxílio financeiro para participação em eventos pressupõe que o solicitante assuma, perante o IFJC, as seguintes obrigações:

8.1.1. Participar efetivamente no evento proposto, apresentando seu trabalho de pesquisa (nos casos previstos);

8.1.2. No prazo de 10 dias após o término do evento, o participante beneficiado (pelo IFJC), deverá apresentar obrigatoriamente o Relatório de Participação em Eventos Científicos (**Anexo II**), assinado, à DPEP, juntamente com os comprovantes de gastos realizados na viagem, que não podem ser inferiores a parcela deferida. Além do certificado ou declaração de participação no evento.

8.1.2.1. Os gastos não comprovados deverão ser devolvidos por meio de GRU emitida pelo IFJC;

8.1.2.2. O servidor contemplado com o Auxílio deste Edital deve apresentar, em até 5 (cinco) dias do final do evento (Portaria nº 505 de 29/12/2009), o Relatório de Viagem para registro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), devendo anexar os comprovantes de seu deslocamento e participação no evento.

8.2. O auxílio financeiro não poderá ser utilizado para participar de outro evento senão aquele ao qual concorreu e não poderá ser transferido a outro servidor para participação no mesmo evento.

- 8.3.** O participante contemplado com o auxílio financeiro previsto neste edital que queira cancelar a sua solicitação, deve formalizar pedido com justificativa junto à DPEP.
- 8.4.** O não cumprimento dos incisos anteriores, salvo por motivos previstos em lei, será motivo de devolução integral dos recursos recebidos por meio de GRU, emitida pelo IFJC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1.** A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2.** O servidor que não enviar o Relatório de Participação em Eventos Científicos dentro do prazo estabelecido poderá ser impedido de participar de outros editais do IFJC até que a pendência seja resolvida.
- 9.3.** As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do participante proponente.
- 9.4.** Toda documentação necessária para participação do servidor no evento, será de responsabilidade do servidor proponente.
- 9.5.** A concessão de auxílio financeiro especificado neste Edital será cancelada caso ocorra fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 9.6.** O IFJC não se responsabiliza por problemas na internet no momento da submissão ou arquivos carregados que estejam corrompidos.
- 9.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelas Direções envolvidas e Comitê Científico nomeado.

Júlio de Castilhos/ RS, 24 de Fevereiro de 2016.



Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor Geral

Portaria nº 1.616/2015

IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, DE ENSINO, DE EXTENSÃO OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (SERVIDOR DO IFJC)	
Nome Completo:	
Nº Doc. Identidade (RG):	Órgão Emissor:
CPF:	Matrícula SIAPE:
Banco (Nº/nome):	Nº Agência:
Nº Conta Corrente:	E-mail:
Fone:	() Docente () Técnico Administrativo em Educação

2. DADOS DO EVENTO
Nome Completo do Evento:
Instituição Promotora Principal:
Abrangência: () No Exterior () No Brasil
País/Cidade/UF:
Período de realização:
Site do evento:
Sigla do evento:
Forma de Participação:
() Pôster/Painel
() Apresentação Oral
() Outro: _____

3. DADOS DO TRABALHO A SER APRESENTADO
Título:
Autores (por ordem de autoria) [colocar na frente do nome a indicação “Estudante” quando for o caso]:
1.
2.
3.
ÁREA DO CONHECIMENTO:
Vinculado a Projeto submetido e aprovado em Edital:
() Sim, Edital _____
() Não

4. JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO [Deixar clara a relevância do trabalho para as atividades em desenvolvimento no IFJC e a devida conexão com as Áreas Prioritárias de Pesquisa do Campus].
4.1. Justificativa:
4.2. Objetivos:
4.3. Resultados Esperados:

5. PLANO DE VIAGEM
5.1. Destino:
5.2. Região: () Brasil (fora do RS) () Rio Grande do Sul () No Exterior
5.3. Número de dias de participação no evento: () 01; () 02; () 03

6. OBSERVAÇÕES

SERVIDOR SOLICITANTE
Nome: Data: / /2016 <div style="text-align: right;">Assinatura</div>

DIREÇÃO DE PESQUISA EXTENSÃO E PRODUÇÃO DO IFJC
Nome: Data: / /2016 <div style="text-align: right;">Assinatura/Carimbo</div>

DIREÇÃO GERAL DO IFJC
Nome: Data: / /2016 <div style="text-align: right;">Assinatura/Carimbo</div>

ANEXO II. IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos - EDITAL N° 008/2016

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS,
DE ENSINO, DE EXTENSÃO OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1. Identificação do Participante
Nome do Servidor:

2. Identificação do Evento
Nome do evento:
País/Cidade/UF:
Período de realização:

3. Análise crítica e detalhada da participação [<i>observar como base o que foi apresentado no item 4 do Formulário de Inscrição para a solicitação de apoio, evidenciando os resultados com a participação no evento, bem como, o que precisa ser ajustado ou implementado em futuros apoios</i>].
3.1. Aspectos positivos:
3.2. Pontos de melhoria:

4. Referência completa das publicações (incluir os identificadores ISSN e/ou ISBN)

5. Participante Responsável pelo Relatório
Nome:
Data: / /2016
Assinatura

6. Responsável pela Pesquisa no Campus
Nome:
Data: / /2016
Assinatura/Carimbo

7. Direção Geral
Nome:
Data: / /2016
Assinatura/ Carimbo

Colocar em anexo:

- a) Cópia dos Certificados de Participação (com indicação da apresentação do trabalho, ou certificado de participação com declaração de apresentação do trabalho);
- b) Pôster (impressão tamanho A4 ou foto com boa resolução) – [quando for o caso];
- c) Cópia do artigo/Resumo – [quando for o caso];
- d) Cópia de Anais do evento com partes relativas à identificação da publicação do participante [Ficha catalográfica dos Anais, índice, publicação do participante], ou endereço eletrônico dos Anais – [quando for o caso].
- e) Notas Fiscais para realização da comprovação de gastos realizados.

ANEXO III. IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos - EDITAL N° 008/2016

TABELA DE ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO

PARTE I – Atuação no IFJC (nos últimos 02 anos)					
Itens	Unidade	Unidade Máxima	Peso	Pontuação máxima	Pontuação almejada
Exercício de atividades representativas (Membro de conselhos, Colegiados, Comissões – Ato nomeado por Portaria ou Ordem de Serviço Institucional)	meses	24	0,3	7,2	
Exercício de atividades administrativas (Direção, Assessoria, Coordenação, Chefia - Ato nomeado por Portaria ou Ordem de Serviço Institucional)	meses	24	0,35	8,4	
Projetos de extensão registrados no IF Farroupilha - Coordenador	quantidade	8	1,0	8,0	
Projetos de ensino registrados e aprovados no IF Farroupilha - Coordenador	quantidade	8	1,0	8,0	
Projetos de pesquisa registrados e aprovados no IF Farroupilha - Coordenador	quantidade	8	1,0	8,0	
Orientações em andamento – Monografia de curso de Especialização	quantidade	4	0,5	2,0	
Orientações em andamento – Trabalho de conclusão de curso – Ensino Médio e Superior	quantidade	10	0,5	5,0	
Orientações em andamento – Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica	quantidade	8	1,0	8,0	
TOTAL (PARTE I)				54,6	
PARTE II – Produção Científica e Tecnológica e Experiência Profissional (últimos 2 anos)					
	Unidade	Unidade Máxima	Peso	Pontuação máxima	Pontuação almejada
Artigos completos publicados em revistas nacionais ou internacionais	quantidade	10	1,0	10,0	
Livros publicados	quantidade	5	1,0	5,0	
Capítulo de livros publicados	quantidade	5	0,5	2,5	
Texto em jornal ou revista (magazine)	quantidade	4	0,08	0,32	

em periódicos científicos especializados internacionais, com corpo editorial	de				
Texto em jornal ou revista (magazine) em periódicos científicos especializados nacionais, com corpo editorial	quantidade	4	0,04	0,16	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	de	10	0,10	1,0	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	de	10	0,20	2,0	
Resumos simples e expandidos publicados em anais de eventos internacionais	quantidade	8	0,08	0,64	
Resumos simples e expandidos publicados em anais de eventos nacionais	de	8	0,05	0,4	
Patentes e Registros	quantidade	5	1,0	5,0	
Titulação - Doutor	-	-	-	3,0	
Titulação - Mestre	-	-	-	2,0	
Titulação - Especialista	-	-	-	1,0	
Orientações concluídas e aprovadas – Tese Doutorado	quantidade	2	1,5	3,0	
Orientações concluídas e aprovadas – Dissertação de Mestrado	de	2	1,0	2,0	
Orientações concluídas e aprovadas – Monografia de Curso de Aperfeiçoamento/ Especialização	quantidade	8	0,5	4,0	
Orientações concluídas e aprovadas – Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	de	8	0,4	3,2	
Orientações concluídas e aprovadas – Iniciação Científica ou Tecnológica	quantidade	8	0,3	2,4	
Assessoria/ Consultoria Científica/ Parecer <i>ad hoc</i> (Periódicos/CAPES/CNPq/Outras)	de	6	0,3	1,8	
Premiação Científica Nacional ou Regional	quantidade	4	0,5	2,0	
TOTAL (PARTE II)				51,42	
PARTE III – Relevância do Evento/Trabalho					

	Unidade	Unidade Máxima	Peso	Pontuação máxima	Pontuação almejada
Abrangência: Internacional [realizado fora do Brasil]=6,0; Internacional [realizado no Brasil]=5,0; Nacional=4,0; Estadual= 3,0; Regional=2,0; e, Local=1,0.	-	-	-	6,0	
Formas de apresentação (Oral=5; Pôster=2)	-	-	-	5,0	
Aplicabilidade às Áreas Prioritárias da Pesquisa do IFJC* (Sim=8; Não=0,5)	-	-	-	8,0	
TOTAL (PARTE III)				19,0	
PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA				125,02	

*Sendo elas: 1- Manejo e conservação de Recursos Naturais; 2- Tecnologia da Informação; 3- Gestão; e, 4- Formação de Professores.

ANEXO IV. IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos - EDITAL N° 008/2016

FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL

De: [nome do participante]

Para: DPEP – Direção de Pesquisa Extensão e Produção

Assunto: Recurso ao Edital IFJC N° 008/2016

Encaminho para V.Sa., o recurso ao Edital IFJC N° 008/2016 e peço deferimento.

1. Dados gerais do participante:

Nome completo:

CPF:

RG:

SIAPE N°:

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.

Júlio de Castilhos, ____ de _____ de 2016.

Nome do participante/ Assinatura
N° SIAPE

ANEXO V. IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos - EDITAL N° 008/2016

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES NO IFJC

1. Identificação do Participante
Nome do servidor:
Período da apuração:

2. Exercício de atividades representativas [<i>Atuação como membro de Conselhos, Colegiados, Comissões e demais atividades representativas em que foi nomeado por Portaria ou Ordem de Serviço Institucional</i>].			
Atividade	Data de Início	Data de Término	Nº Portaria
Observação:			

3. Exercício de atividades administrativas [<i>Atuação em cargo/função administrativa em Direção, Coordenação, Chefia e demais atividades administrativas em que foi nomeado por Portaria ou Ordem de Serviço Institucional</i>].			
Atividade	Data de Início	Data de Término	Nº Portaria
Observação:			

4. Orientações e Projetos	
Atividade	Quantidade
Projetos de Extensão registrados no IF Farroupilha [como coordenador]	
Projetos de Ensino registrados no IF Farroupilha [como coordenador]	
Projetos de Pesquisa registrados no IF Farroupilha [como coordenador]	
Orientações em andamento – Monografias de curso de aperfeiçoamento/especialização	
Orientações em andamento – Trabalhos de Conclusão de Curso – Ensino Médio e Superior	
Orientações em andamento – Iniciação Científica ou Tecnológica	
Observação:	

5. Direção(ções) Responsável(is) no Campus

Nome:

Data: / /2016

Assinatura/Carimbo

6. Direção Geral

Nome:

Data: / /2016

Assinatura/ Carimbo